



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA -
CRF/SC

Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3222-4702 - Florianópolis - SC.
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - e-mail: dfi@crfsc.org.br

DELIBERAÇÃO Nº 943
de 14 de março de 2013
Ementa – altera Deliberação nº 933 de 14/12/2012

O plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina, reunido no dia 14 de dezembro de 2012, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820/60 e Regimento Interno, e

Considerando os termos da Deliberação nº 933, de 14 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o valor de anuidades e taxas.

DELIBERA

Artigo 1º - Incluir no artigo 2º da Deliberação nº 933 a Espécie de Taxa “*Expedição e Substituição de Cédula*” no valor de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais).

Florianópolis, 14 de março de 2013.

Farm. Hortência Sallet Müller Tierling
-Presidente do CRF-SC-